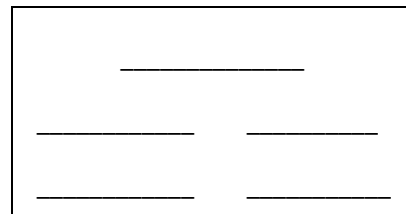




CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO



ATA N.º 17/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 16 / 07 / 2014

PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES: PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
JOÃO LUIS BATISTA PENETRA

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 17,30 HORAS

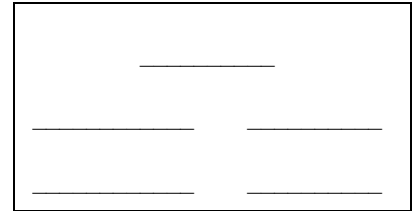
FALTAS JUSTIFICADAS

- ROSA MARIA PIMENTEL BARROS DA COSTA, Vereadora, por motivo de férias
- JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA, Vereador, por motivo de férias

FALTAS INJUSTIFICADAS

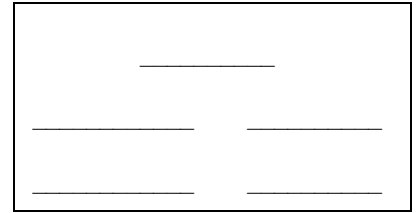
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 10/07/2014

CAIXA	3.819,89 €
FUNDOS DE MANEIO	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA LUISA MARQUES MIRA FERREIRA	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	1.500,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	457.479,83 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	151.563,61 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	29.801,73 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	2.855,42 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	92.427,44 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006535950	17.023,39 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	62.840,78 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	5.381,71 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049	858,61 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	8.010,38 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	10.509,77 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00102934558	421,46 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	461.299,72 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	297.120,04 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	164.179,68 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
-
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião extraordinária de 27 de junho de 2014; -----
-
3. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 2 de julho de 2014; -----
-
4. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
5. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
6. Proposta de emissão de licença para realização de duas vacadas em Aguiar; -----
7. Pedido de parecer solicitado pela Escola Profissional Fialho de Almeida de Vidigueira (cursos profissionais a candidatar no ano letivo 2014/2015); -----
-
8. Apreciação de Relatório e tomada de deliberação sobre Processo Disciplinar; -----
9. Proposta de ratificação do Despacho do senhor Presidente da Câmara, que aprovou a Minuta do Contrato da Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas; -----
10. Proposta de encerramento de cinco contas de depósitos à ordem na Caixa Geral de Depósitos (projetos já encerrados e censos 2011); -----
-
11. Sétima proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----
12. Décima proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
-
13. Ratificação de Despachos do senhor Presidente que concederam apoios em espécie a diversas Entidades (cedência de transporte); -----
14. Proposta de transferência de verba para a Associação dos Amigos das Alcáçovas (organização de caminhadas no concelho); -----
15. Proposta de transferência de verba para a Sociedade União Alcaçovense, ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
-



16. Proposta de transferência de verba para a Associação Tauromáquica Alcaçovense (iniciativas a realizar por ocasião da Feira do Chocalho/2014); -----

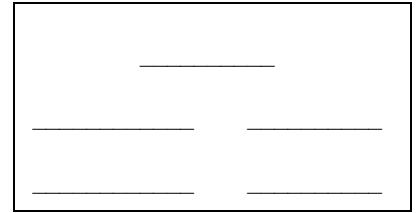
17. Proposta de transferência de verba para a Associação Terra Mãe (comemoração de aniversário); -----
-
18. Proposta de transferência de verba para o Sporting Clube de Viana do Alentejo, ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
-
19. Proposta de transferência de verba para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo (5.ª edição do “Passeio de Pasteleiras”); -----
20. Ratificação de Despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável à contratação de serviços de arbitragem. -----
-

O senhor Presidente informou que os senhores Vereadores João Pereira e Rosa Barros da Costa se encontram de férias e que por esse motivo não se encontram hoje presentes. O senhor Presidente propôs a justificação das respetivas faltas, as quais, mediante votação por escrutínio secreto, foram justificadas por unanimidade. -----

Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:

- O senhor Presidente referiu-se ao Acordo assinado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Governo, recordando que em junho, no Conselho Geral da Associação, haviam sido definidos objetivos e condições mínimas para que esta viesse a assinar um Acordo com o Governo, situação que acabou por não ser observada. Constata-se que nas matérias verdadeiramente importantes para as Autarquias Locais, designadamente Recursos Humanos e Lei dos Compromissos, as cláusulas do Acordo são vagas, nada se tendo avançado relativamente ao impasse que já existia. Sobre as rescisões, o Acordo remete para uma Portaria a publicar, receando-se que a mesma venha a estabelecer rácios em função da população, fazendo depender destes a possibilidade de rescisão por mútuo acordo. -----
-

Referiu ainda o senhor Presidente que em relação ao FAM – Fundo de Apoio Municipal, também o Acordo não vai ao encontro do que havia sido deliberado no Congresso da Associação Nacional de Municípios, no sentido de que deveria ser o Governo a constituir o Fundo. Contrariamente, o Acordo agora assinado prevê que o Governo e os Municípios suportem, cada um, 50% do montante global que é



de 650 milhões de euros, cabendo a este Município suportar um montante aproximado de 400 mil euros, a partir de 2015, pelo prazo de sete anos e com pagamentos de duas prestações por ano. -----

Em jeito de resumo, o senhor Presidente expressou as seguintes considerações acerca deste assunto:

“1) Compreende-se e reconhece-se o esforço desenvolvido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, para garantir um acordo capaz de minorar o impacto negativo na vida quotidiana dos Municípios Portugueses resultante das medidas impostas por um Governo centralista e distante dos cidadãos e dos territórios locais. -----

-2) Todavia, não podemos deixar de rejeitar publicamente o anunciado “Acordo” entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

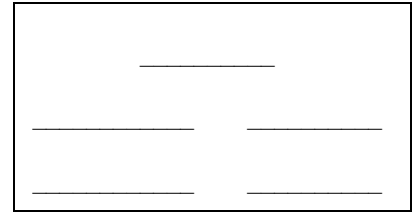
3) O “Acordo” resulta de uma imposição de condições que violam a autonomia do poder local e que procura assumir um conceito de “solidariedade” em nada compatível com a justiça social e territorial, inscrita na Constituição. -----

-4) O mesmo não respeita a vontade expressa no último Conselho Geral, onde foram assumidas condições mínimas para que um Acordo pudesse ser firmado. Entre outras condições, a redução de 23 para 6 por cento no IVA da iluminação pública, dos transportes escolares e das refeições escolares, constituía uma condição prévia a qualquer entendimento minimamente razoável entre a Administração Central e os Municípios. -----

-----5) Abriu-se a porta às rescisões por mútuo acordo nas Autarquias. Embora se remeta a sua regulamentação para uma futura Portaria, teme-se que se venham a estabelecer “rácios” de pessoal em função do número de habitantes, como já se estabeleceu para as escolas, neste caso em função do número de alunos.” -----

-O senhor Presidente acrescentou que na reunião ontem realizada na CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, ficou estabelecido que esta Entidade manifestar-se-á no sentido de que o Acordo assinado não corresponde à firme vontade dos Municípios de continuarem a lutar por um poder local democrático, autónomo e responsabilmente comprometido com as comunidades locais. ----

-- O senhor Vereador João Penetra disse que em sua opinião “estamos perante um mau Acordo” pois prejudica o Poder Local. Sendo assinado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, seria expectável que defendesse mais o Poder Local! Disse ainda este Vereador que a Lei que instituiu o FAM – Fundo de Apoio Municipal, contraria o que a constituição estabelece sobre a autonomia do Poder Local e em sua opinião está ferida de inconstitucionalidade. Acrescentou que a Associação Nacional de Municípios Portugueses “não esteve bem ao firmar este acordo com o governo”, pois o mesmo vem agravar ainda mais a situação do Poder Local que tem vindo a ser sucessivamente prejudicado. -----



-- O senhor Vereador João Penetra referiu-se aos logradouros de três habitações pré-fabricadas em Aguiar, os quais não são limpos devido ao facto das habitações não estarem ocupadas, podendo ser perigoso manter a situação. Disse que segundo a informação de que dispõe, as habitações foram disponibilizadas mediante concurso e as pessoas que as habitavam, atualmente já não necessitam delas, mas não as querem entregar. O senhor Vereador Paulo Manzoupo disse que lhe parece serem dois os logradouros por limpar e não três como referido pelo senhor Vereador João Penetra. Disse ainda que o assunto da entrega das habitações está em análise no Gabinete Jurídico do Município por forma a ser encontrada a melhor via de fazer com que os antigos moradores entreguem as respetivas chaves. O senhor vereador João Penetra, ainda a este propósito, disse que o objetivo daquelas habitações foi resolver o problema habitacional de quem a elas recorreu pelo que se neste momento a situação de necessidade já não se verifica, a atitude correta será a de entregar a habitação para que outros possam usufruir dela. Segundo este vereador é até moralmente incorreto ter outra atitude que não esta. O senhor Presidente disse que apesar de ser moralmente incorreto não devolver as chaves das habitações, o que é certo, é que as questões morais não resolvem a situação e daí que o assunto esteja a ser estudado pelo gabinete jurídico, uma vez que depois de contactados os detentores das chaves, estes se recusam a entrega-las, não podendo a Câmara obriga-los a isso sem intervenção judicial.-----

-

Entrou-se de imediato na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião extraordinária de 27 de junho de 2014 – A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião extraordinária de 27 de junho de 2014. -----

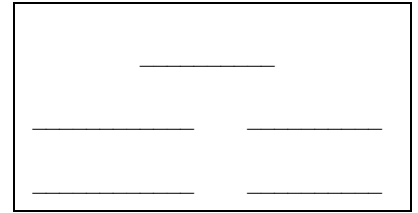
-

Ponto três) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 2 de julho de 2014 – A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião ordinária de 2 de julho de 2014. -----

-

Ponto quatro) Informação sobre a atividade da Câmara – O senhor Presidente informou que no dia 4 de junho, na CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, decorreu uma sessão de esclarecimento sobre o Programa Europa Criativa, na qual esteve presente a Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano. -----

- O senhor Presidente informou que o senhor Vereador Paulo Manzoupo esteve presente na iniciativa “Leituras ao Luar” que decorreu na Biblioteca de Aguiar, no dia 4 de julho. -----



- O senhor Presidente informou ter assistido, no dia 5 de julho, à noite, ao espetáculo de dança da Associação Equestre de Viana do Alentejo, em sua opinião um bonito espetáculo de encerramento do ano letivo. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 9 de julho, o senhor Vice Presidente participou numa sessão de esclarecimento que decorreu na CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, sobre um projeto do Governo na área dos transportes, denominado “Porta a Porta”. -----

-

- O senhor Presidente informou que no dia 10 de julho foi realizada uma reunião com a empresa Sá Machado & Filhos, S.A., adjudicatária da obra do Centro Escolar. Existindo ainda alguns pequenos trabalhos da empreitada por concluir, o empreiteiro deu conhecimento das diligências que, sem sucesso, tem vindo a efetuar com os subempreiteiros respetivos. Contudo, espera-se que durante o período de férias, tudo fique concluído. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 11 de julho, à noite, teve lugar a abertura do evento “Abana Viana”, na Quinta da Joana. Estiveram representadas as três juntas de freguesia do concelho. Disse o senhor Presidente que embora ainda não tenha sido feita a reunião interna de avaliação da iniciativa, em sua opinião e em termos globais, os objetivos foram atingidos. -----

-

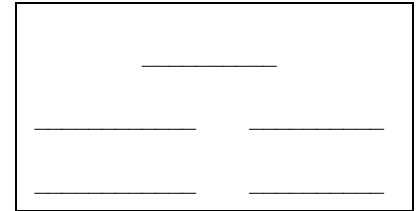
- O senhor Presidente informou que ontem, o senhor Vereador Paulo Manzoupo esteve presente na reunião do conselho diretivo da AMCAL- Associação de Municípios do Alentejo Central, tendo ele estado presente na reunião do conselho intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. -----

- O senhor Presidente deu conhecimento de que a empresa Sá Machado & Filhos, SA interpôs uma ação e uma providência cautelar no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, contra o ato de adjudicação da empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, capela de Nossa Senhora da Conceição e jardins, em Alcáçovas, à empresa CVF – Construtora de Vila Franca, Lda.. -----

-

Ponto cinco) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto seis) Proposta de emissão de licença para realização de duas vacadas em Aguiar – A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido de emissão de licença para a realização de duas vacadas,



nos dias 18 e 20 de julho, em Aguiar, organizadas pela Associação dos Amigos Aguiarenses. -----

Ponto sete) Pedido de parecer solicitado pela Escola Profissional Fialho de Almeida de Vidigueira

(cursos profissionais a candidatar no ano letivo 2014/2015) – A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável quanto à candidatura, pela Escola Profissional Fialho de Almeida de Vidigueira, dos seguintes cursos para o ano letivo de 2014/15:

- Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde e Curso Profissional de Técnico de Viticultura e Enologia (turma 1); -----

- Curso Profissional de Animador Sociocultural e Curso Profissional de Técnico de Apoio Psicossocial (turma 2). -----

Ponto oito) Apreciação de Relatório e tomada de deliberação sobre Processo Disciplinar – Foi

apresentado o relatório do processo disciplinar instaurado a Francisco José Lopes Cardoso, por despacho do senhor Vice Presidente da Câmara de 23 de abril de 2014. -----

-

Nos termos do n.º 3 do artigo 54.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores da Administração Pública, aprovado pela lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, todo o processo foi remetido à Câmara Municipal, órgão competente para a decisão. -----

A instrutora do processo - Dr.ª Estela Rodrigues - propôs que seja aplicada ao arguido uma pena única de suspensão pelo período de oitenta dias, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores da Administração Pública. -----

Esta proposta foi votada por escrutínio secreto, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

-

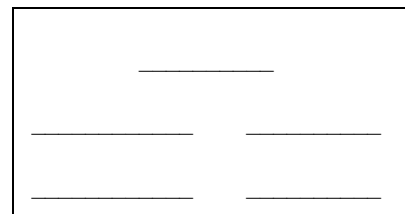
Ponto nove) Proposta de ratificação do Despacho do senhor Presidente da Câmara, que aprovou a

Minuta do Contrato da Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora

da Conceição e Jardins, em Alcáçovas – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente, de 7 de julho de 2014, que aprovou a minuta do contrato da empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, capela de Nossa Senhora da Conceição e jardins, em Alcáçovas, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-

A urgência na aprovação da minuta do contrato desta empreitada justifica-se por a mesma integrar a operação n.º ALENT-08-0347-FEDER-002102 – Recuperação e Reutilização do Paço dos Henriques em Alcáçovas, aprovada para cofinanciamento pelo FEDER, no âmbito do INALENTEJO, pelo que se encontra



sujeita ao cumprimento das condições de aprovação da candidatura de modo a ser possível assegurar o financiamento a 85%. -----

-

Uma das condições presente no contrato de financiamento prende-se com a data de fim da operação que se situa em 31/12/2015, data à qual todas as componentes da operação devem estar física e financeiramente concluídas, bem como apresentado o relatório final da operação. Tendo em conta que a duração prevista da empreitada é de 12 meses, torna-se imprescindível que a mesma inicie o mais rapidamente possível, de modo a garantir que em setembro de 2015 a obra esteja efetivamente concluída, dando margem para se efetuarem os procedimentos de encerramento da operação. -----

Ponto dez) Proposta de encerramento de cinco contas de depósitos à ordem na Caixa Geral de Depósitos (projetos já encerrados e censos 2011) – Com base numa informação da tesouraria, a Câmara deliberou por unanimidade encerrar as seguintes contas de depósitos à ordem por já não se justificarem: três delas referem-se a projetos já encerrados e uma aos censos de 2011:

a) Contas de projetos encerrados:

00005455530-rcm-197/97

00005478430-POS CONHECIMENTO INTERNET

00005496230-POS CONHECIMENTO ESCOLAS

b) Censos 2011:

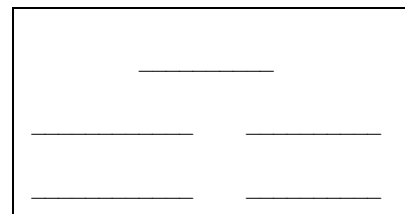
00006356230

Ponto onze) Sétima proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais – Com a abstenção do senhor Vereador João Penetra e dois votos favoráveis, foi aprovada a sétima proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----

Ponto doze) Décima proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – Com a abstenção do senhor Vereador João Penetra e dois favoráveis, foi aprovada a décima proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto treze) Ratificação de Despachos do senhor Presidente que concederam apoios em espécie a diversas Entidades (cedência de transporte) – A Câmara ratificou por unanimidade os despachos do senhor Presidente que concederam apoios em espécie (cedência de transportes) às seguintes Entidades:

a) dia 29 de junho – cedência do autocarro de 52 lugares para uma visita dos alunos da catequese da Paróquia de Viana do Alentejo a Óbidos. Custo: 233,82€ (duzentos e trinta e três euros e oitenta e dois cêntimos).



b) dia 8 de julho – cedência do autocarro de 52 lugares para uma visita dos alunos da Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas – valências creche e calt ao Fluviário de Mora. Custo: 134,22€ (cento e trinta e quatro euros e vinte e dois cêntimos).

Ponto catorze) Proposta de transferência de verba para a Associação dos Amigos das Alcáçovas (organização de caminhadas no concelho) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação dos Amigos das Alcáçovas a importância de 600,00€ (seiscentos euros) como participação nas despesas de organização de caminhadas no concelho. -----

Ponto quinze) Proposta de transferência de verba para a Sociedade União Alcaçovense, ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Sociedade União Alcaçovense as seguintes verbas, ao abrigo do regulamento de apoio financeiro às atividades culturais:

- Banda filarmónica/2.º Trimestre de 2014: 343,80€ (trezentos e quarenta e três euros e oitenta cêntimos).

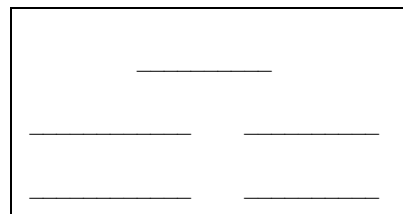
- Grupo Cénico/2.º Trimestre de 2014: 363,90€ (trezentos e sessenta e três euros e noventa cêntimos).

Ponto dezasseis) Proposta de transferência de verba para a Associação Tauromáquica Alcaçovense (iniciativas a realizar por ocasião da Feira do Chocalho/2014) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Tauromáquica Alcaçovense a importância de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) como participação nas despesas de atividades a levar a cabo por ocasião da Feira do Chocalho de 2014, nomeadamente batismo equestre, garraíadas, animação do picadeiro e gala de homenagem a Miguel Grave. -----

Ponto dezassete) Proposta de transferência de verba para a Associação Terra Mãe (comemoração de aniversário) – Este ponto não foi tratado por inexistência de quórum, devido ao impedimento do senhor Vereador João Penetra. -----

Ponto dezoito) Proposta de transferência de verba para o Sporting Clube de Viana do Alentejo, ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas) – Ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Sporting Clube de Viana do Alentejo a importância de 3075,12€ (três mil, setenta e cinco euros e doze cêntimos), relativos a transportes. -----

Ponto dezanove) Proposta de transferência de verba para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo (5.ª edição do Passeio de Pasteleiras”) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo, a importância de 400,00€ (quatrocentos euros) como participação nas despesas de realização da quinta edição do “Passeio das Pasteleiras”. -----



Ponto vinte) **Ratificação de Despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável à contratação de serviços de arbitragem** – Foi presente, para ratificação, o despacho do senhor Presidente, datado de 11 de julho de 2014, que concedeu parecer favorável à contratação de serviços de arbitragem com o senhor Pedro Miguel de Oliveira, por ocasião da iniciativa “Abana Viana” que teve lugar entre os dias 11 e 13 de julho corrente. O parecer favorável foi concedido sem que tivessem sido recebidos os documentos comprovativos da situação regularizada do fornecedor, com a Autoridade Tributária e com a Segurança Social. O despacho foi assim ratificado cm dois votos favoráveis e o voto contra do senhor Vereador João Penetra, pelo motivo acima descrito. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,



Município de Viana do Alentejo

DESPACHO

PARECER FAVORÁVEL RELATIVO À CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA A INICIATIVA "ABANA VIANA"

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração de contratos de prestação de serviços;
- 2) Pretende-se celebrar com a entidade Pedro Miguel de Oliveira, um contrato de prestação de serviços de arbitragem, por ocasião da iniciativa "Abana Viana", pela quantia de 158,54€, acrescido de Iva à taxa legal em vigor.
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leias n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 02 de setembro, 55-A/2010 de 31 de dezembro e 64-B/2011 de 30 de dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de maio e 66-B/2012 de 31 de dezembro:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental;
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011 de 26 de agosto e 60-A/2011 de 30 de novembro - Lei do Orçamento de Estado para 2011 (redução remuneratória), mantido em vigor pela Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2014);



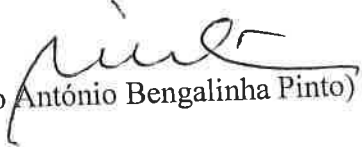
Município de Viana do Alentejo

4) Tendo em conta que é imprescindível a imediata tomada de decisão sobre a prestação de serviços referida em 2), importa emitir então o necessário parecer prévio vinculativo, que fica sujeito a ratificação na reunião de Câmara Municipal no dia 16 de julho corrente.

Com efeito:

- a) A prestação de serviços em causa tem que ser efectuada por uma entidade externa;
- b) Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua redação atual – Ajuste Direto no Regime Simplificado;
- c) A entidade a contratar não provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. Informou, por diversas ocasiões que a documentação iria ser apresentada mas até à data tal não sucedeu. Tendo presente um parecer da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (Parecer n.º 72/04/2014 de 02 de abril), relativo à inexigibilidade de apresentação de documentos de habilitação por parte dos fornecedores de serviços ao abrigo do ajuste direto simplificado, socorro-me do referido parecer para este caso concreto e emito o parecer favorável mesmo sem a apresentação desses documentos.
- d) Não é aplicável a redução remuneratória nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2014);
- e) Foi confirmada a existência de cabimento orçamental pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.25 – Administração Autárquica – Câmara Municipal/Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Serviços.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 11 de julho de 2014
O Presidente da Câmara,


(Bernardino António Bengalinha Pinto)